

Abertura do processo seletivo para ingresso nos Cursos do Programa “ATIVAR! Metodologias Ativas por WhatsApp” – 6ª edição

O Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo, em parceria com o Instituto Iungo, têm a satisfação de anunciar a abertura de processo seletivo para a oferta de 500 vagas nos Cursos ATIVAR! Metodologias Ativas por Whatsapp.

Artigo 1º - O curso será oferecido por meio da ferramenta WhatsApp, com duração de 8 semanas letivas, entre os dias 01/09/24 e 22/11/24, e carga horária total de 40 horas/aula em cada curso.

Parágrafo 1º – Haverá encontros semanais síncronos e coletivos de uma hora entre tutor e cursistas, em horário semanal fixo que será definido a partir das escolhas que os candidatos aprovados farão no momento da matrícula.

Parágrafo 2º – A expectativa é de que os cursistas dediquem, de forma flexível durante o dia, 15 minutos diários nas atividades de leitura, reflexão e participação enviadas de segunda a sexta-feira no WhatsApp do cursista. Os cursistas, também, deverão dedicar ao menos uma hora semanal no desenvolvimento de atividades do curso na sua escola.

Artigo 2º - Cada um dos dois cursos terá 250 vagas abertas, distribuídas nos seguintes dias da semana e horários para os encontros síncronos semanais, devendo o cursista selecionado escolher, no ato da matrícula, **apenas uma** das opções de sessões síncronas de tutoria de 1 hora por semana:

Curso 1 - Novas Arquiteturas Pedagógicas

Segunda-feira – oferta de três turmas à noite: 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Terça-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Quarta-feira - oferta de quatro turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h / 22h às 23h;

Quarta-feira - oferta de duas turmas de manhã 08h às 09h / 09h às 10h.

Curso 2 - Projetos de vida e o Bom professor

Segunda-feira – oferta de três turmas à noite: 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Terça-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Quarta-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Quinta-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h.

Artigo 3º - Para se inscrever os docentes devem atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser portador de diploma de ensino superior;

II – Ser professor da educação básica (ensino fundamental anos iniciais e finais, ou ensino médio), no exercício da profissão em qualquer disciplina ou coordenador pedagógico, vice-diretor ou diretor em instituição que atue na educação básica.

III – ter acesso regular ao *WhatsApp* pela internet e smartphone.

Artigo 4º - A seleção estará sob responsabilidade de docentes vinculados ao Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - O ingresso no curso será realizado mediante processo classificatório, com o

aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada curso.

Artigo 6º - As inscrições dos educadores serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de ficha de inscrição.

§ 1º - As inscrições serão feitas através do site www.repensandocurriculo.org, no período de **01 de agosto a 18 de agosto** (inclusive) de 2024;

§ 2º - Os educadores serão inteiramente responsáveis pelos dados que fornecerem na inscrição.

§ 3º - Na inscrição, os docentes candidatos deverão declarar ciência das condições de oferta do curso descritas no Manual de Orientação disponível no site <https://repensandocurriculo.org/wp-content/uploads/2022/01/Manual-ATIVAR-diagramado-edicao1-1.pdf>, incluindo as condições de frequência e avaliação necessárias para a obtenção de certificação.

Artigo 7º - A seleção será realizada a partir da resposta a 3 perguntas previstas no formulário de inscrição:

§ 1º - as questões que deverão ser respondidas são as seguintes:

- 1) Explique as suas intenções, aspirações e expectativas para participar dos cursos "ATIVAR!";
- 2) Cite e descreva um exemplo de projeto desenvolvido por você e/ou a sua escola que foi transformador para a comunidade escolar;
- 3) Se você tivesse poderes para reinventar as práticas escolares e suas aulas, como seriam as aulas e a escola? Pense nas demandas da sociedade atual, em uma educação de qualidade e como seria a escola ideal. Queremos conhecer a sua utopia para a educação.

§ 2º - A nota do candidato será o resultado da avaliação da articulação entre três aspectos presentes nas respostas textuais do questionário em relação a: os conteúdos escolares; a forma/metodologia das aulas; e as relações entre professores, estudantes e comunidade.

§ 3º - A falta de respostas a alguma pergunta do questionário proposto implicará nota final zero na avaliação.

Artigo 8º - Os educadores classificados segundo o disposto no artigo 7º serão convocados para matrícula por meio de 1 (uma) chamada, que será divulgada no dia **23 de agosto de 2024**, no site www.repensandocurriculo.org.

Artigo 9º - A matrícula dos docentes convocados em seus respectivos cursos ocorrerá entre os **dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024** em endereço eletrônico a ser divulgado no site www.repensandocurriculo.org, e dependerá da submissão dos seguintes documentos em formato

digital:

- I – Foto 3x4 recente;
- II – Diploma de Curso Superior (não serão aceitos atestados de matrícula ou declarações);
- III - Demonstrativo de vencimentos ou atestado comprovando estar em exercício da função ou cargo docente/gestão pedagógica em escola de educação básica nos termos previstos neste edital para cada curso;
- IV - Cédula de Identidade (RG ou CI ou RNE);
- V – Preenchimento completo do questionário sobre experiências profissionais e informações socioeconômicas.

Caso não haja o preenchimento das vagas, no dia **29 de agosto de 2024**, será divulgada uma lista dos docentes convocados para as vagas remanescentes em 2ª chamada e a matrícula em seus respectivos cursos ocorrerá entre os **dias 29 e 30 de agosto de 2024** em link a ser divulgado no site www.repensandocurriculo.org, e dependerá da submissão dos documentos dispostos neste mesmo artigo.

Artigo 10º - O candidato que, dentro do prazo estipulado para matrícula, não apresentar os documentos referidos no artigo 9º perderá a vaga.

Parágrafo único - Não haverá matrícula condicional, com documentos pendentes.

Artigo 11º - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, através do site www.repensandocurriculo.org.

Artigo 12º - A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo emitirá o certificado de conclusão do curso com carga horária de 40 horas para aqueles cursistas matriculados que cumprirem, cumulativamente, a exigência de participação em pelo seis sessões de tutoria semanal síncrona, e atingirem nota mínima 7,0 (sete) em escala de 0 a 10 na média dos trabalhos de conclusão do curso individual e em grupo.

Artigo 13º - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre o presente edital serão prestadas exclusivamente por e-mail (npnep@usp.br).

Artigo 14º - Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho Deliberativo do Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo.